

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 36/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dispõe que fica garantido o transporte de pacientes internados na rede privada de saúde em ambulâncias e unidade de terapia intensiva móvel pertencentes ao Município de Unaí, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária desta data.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES